Contratação de Escola 2023/2024

AVISO DE ABERTURA

Candidatura e prazos na aplicação informática disponibilizada aos candidatos pela

Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) através do endereço: https://sigrhe.dgae.mec.pt

Decreto-Lei n.º 32-A/2023

Critérios:

Artigo 40.º

7- São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto -Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual:

a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º;

b) Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12.º

8- Os candidatos são ordenados de acordo com as alíneas a) e b) do número anterior, sendo a lista divulgada na página eletrónica do AE/EnA promotora da oferta da contratação de escola.

9- Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no n.º 7, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º

Grupos de Recrutamento e Horários:

Nº HORÁRIO

GRUPO/LISTA

ORDENADA

NÚMERO DE HORÁRIO	TIPO HORÁRIO	CANDIDATURA	DATA FINAL	COLOCAÇÃO	DE CANDIDATURA
1	Grupo 100	16		Contratação de Escola - 04-09-2023	04-09-2023
4	Grupo 220	6		Contratação de Escola - 04-09-2023	04-09-2023
5	Grupo 260	6		Contratação de Escola - 04-09-2023	04-09-2023
6	Grupo 290	6		Contratação de Escola - 04-09-2023	04-09-2023
7	Grupo 410	1		Contratação de Escola - 04-09-2023	04-09-2023
07-09-2023					
8	Grupo 430	3		Contratação de Escola - 04-09-2023	04-09-2023

17	Grupo 430	3	Contratação de Escola - [illegible]

25-09-2023

19	Grupo 100	20	Contratação de Escola - [illegible]
33	Grupo 100	20	Contratação de Escola - [illegible]